



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 232016

Código de validação: A858819434

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Procuradora de Justiça: Mariléa Campos dos Santos Costa

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 05.10.16.

+++++++

Compareceram à sessão os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++++

Matérias extras:

1- O Tribunal, por unanimidade, acatando proposição do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, decidiu consignar em ata votos de pesar pelo falecimento do Desembargador José Antonio de Almeida e Silva, falecido no último dia 15, aos oitenta e oito anos, ocasião em que foi ressaltada a sua conduta ética e a marcante atuação no Poder Judiciário. O Advogado José Antonio Almeida, filho do desembargador falecido, agradeceu o reconhecimento dos membros da Corte e destacou que seu pai dedicou quarenta e três de sua vida à magistratura maranhense. Associaram-se à homenagem os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente do Tribunal





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Regional Eleitoral do Maranhão, Antonio Guerreiro, Jamil de Miranda Gedeon Neto, João Santana Sousa e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

2 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, no sentido de ser concedida, à Ministra do Superior Tribunal de Justiça Isabel Gallotti, a Medalha Cândido Mendes, a mais alta comenda do Judiciário Maranhense.

3- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que recebeu no dia 18 do corrente da Universidade Federal do Maranhão a comenda “Palmas Universitária”, concedida ao Poder Judiciário Estadual pelos relevantes serviços prestados àquela instituição de ensino superior.

4- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha teceu elogios à atuação dos magistrados maranhenses, que registraram alto nível de produtividade em 2015, conforme dados do anuário “Justiça em Números” do CNJ, contribuindo significadamente para o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Judiciário Estadual. Desse modo, sugeriu à Corte que fossem encaminhados votos de louvor a todos os magistrados estaduais por terem alcançado o quinto lugar em produtividade dentre os tribunais estaduais do país e o primeiro lugar dentre os dez tribunais de médio porte, não obstante todas as dificuldades enfrentadas em 2015, com recursos humano e estrutural, o que foi aprovado, por unanimidade.

5- O Desembargador Cleones comunicou que encaminhou a todos os desembargadores a decisão do Conselho Nacional de Justiça, (Consulta -0005810-29.2013.2.00.0000) que se refere às placas especiais nos veículos oficiais.

6- Na sessão plenária extraordinária jurisdicional desta data, foi julgado o Conflito de Competência n.º 0020176-90.2013.8.10.0001- Protocolo n.º 002404 / 2016 – São Luís, que tem como suscitante o Desembargador José de Ribamar Castro, suscitada a Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e Relator o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, tendo o Tribunal, por maioria, e em desacordo com o parecer ministerial, julgado improcedente o conflito, para declarar a competência do Desembargador José Ribamar Castro para a relatoria da Apelação Cível nº 12.731/14, nos termos do voto divergente do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira.

Por sua vez, nesta sessão, o Plenário, por força da mencionada decisão judicial e acatando questão de ordem levantada pelo Desembargador José Ribamar Castro, decidiu suspender, por seis meses, a considerar do dia 19 de outubro de 2016, data da sessão, a distribuição na 5ª Câmara Cível para o referido Desembargador, considerando que a este caberá a relatoria dos demais processos da Desa. Maria das Graças de Castro Mendes, com exceção dos que a mencionada Desembargadora esteja vinculada. Decidiu, ainda, por maioria,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

contra o voto da Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, que os processos do acervo da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes não entrarão na produtividade do Desembargador José Ribamar Castro.

Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

7- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que o Desembargador Tyrone José Silva, por meio do OFC-GabDesTJS-112016 (Processo nº 45297/16), solicitou a dispensa do seu nome para compor, como membro suplente, a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para outorga das delegações de notas e de registros do Estado do Maranhão, tendo em vista que pessoa da família (sobrinho) efetivou inscrição para participar do referido certame. Na oportunidade, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, indicou o nome do Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro para compor, como membro suplente, a referida comissão, o que foi aprovado, por unanimidade.

8- O Tribunal Pleno, por proposição do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, aprovada, à unanimidade, decidiu que os magistrados não podem, em nenhuma hipótese, funcionar como negociadores em situações que envolvam seqüestros, assaltos, cárcere privado ou similares, sem a prévia autorização da Comissão de Segurança, que dará as orientações técnicas necessárias quanto ao procedimento a ser adotado em cada caso. A decisão foi tomada por conta do que ocorreu na Comarca de Chapadinha, no último dia 17, quando o Juiz Cristiano Simas foi chamado para negociar com assaltantes que mantinham três idosas como reféns.

9- O Desembargador João Santana Sousa sugeriu que no próximo ano seja realizada uma Semana Jurídica em Imperatriz, com julgamento de processos do 2º grau, o que foi aprovado, por maioria, contra o voto do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, devendo, no entanto, ser realizado, primeiramente, estudo do impacto orçamentário para implementação da proposta.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

10 - O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa solicitou que fosse apreciado o pedido da AMMA, que visa ampliar o colégio de eleitores dos órgãos diretivos do Poder Judiciário e que ainda está em trâmite na Comissão de Regimento Interno e Procedimentos. Na oportunidade, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Presidente da Comissão, comprometeu-se em tomar as medidas cabíveis para que o referido assunto seja apreciado na próxima sessão plenária, ressaltando que a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva pediram vista dos autos.(Processo nº 15638/14).

11- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou a implantação do PJE nas comarcas de Balsas e Vitorino Freire.

12- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte o término do mandato do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto na Diretoria da ESMAM, oportunidade em que indicou os nomes dos Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira para Diretor e José de Ribamar Castro para Vice-Diretor, os quais foram eleitos por aclamação.(Resolução GP nº 5/15) . O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho declarou que não tinha interesse de concorrer à direção da ESMAM.

13- A Procuradora de Justiça Mariléa Costa agradeceu o apoio do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, quando foi destratada pelo promotor de justiça Carlos Serra Martins, no último dia 06 de outubro, durante uma audiência de instrução num processo em que o referido promotor responde.

+++++++

Ausentaram-se da sessão os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++++

01 - Processo nº 50.968/2015 – Pedido de providências formulado pela juíza diretora do Fórum da Comarca de Bacabal, Vanessa Ferreira Pereira Lopes, em face do Juiz de Direito titular da Comarca de São Mateus, Dr. Marco Aurélio Barreto Marques, enquanto respondia pela 2ª Vara da Comarca de Bacabal.
Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça.

“Adiado, a pedido da Desembargadora Nelma Sarney Costa, que pediu vista dos autos na sessão do dia 05.10.16.”





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Sessão do dia 05.10.16 - "O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar levantada pelo magistrado Marco Aurélio Barreto Marques. Quando da apreciação do mérito, após voto da relatora pela instauração de processo administrativo disciplinar em face do magistrado, foi adiado o julgamento ante o pedido de vista formulado pela Desembargadora Nelma Sarney Costa."

Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Aguardaram o pedido de vista os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, Vicente de Paula Gomes de Castro, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e João Santana Sousa e, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

02 - Recurso Administrativo nº 14.455/2016

Recorrente: Francisco Bento de Sousa

Recorrida: Des^a corregedora-geral da Justiça (Ref. Proc. 14.455/2016 - Decisão-GCGJ 4912016 – arquivamento de reclamação contra magistrado)

Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“Retirado, a pedido da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Relatora”.

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Sessão do dia 05.10.16 - "Adiado, a pedido da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Relatora”.

Sessão do dia 21.09.16 - “Adiado, a pedido da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Relatora”.

+++++

Retornou à sessão o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

03 - Recurso Administrativo nº 23.705/2016 (ref. Proc. 11.910/2016) – posicionamento na carreira)

Recorrente: Maria Rita Souza Rodrigues – Técnico Judiciário

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: **Des. José Bernardo Silva Rodrigues**

"Adiado, a pedido do Des. José Bernardo Silva Rodrigues, Relator."

Presentes os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-
Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Sessão do dia 05.10.16 - "Adiado, a pedido do Des. José Bernardo Silva Rodrigues, Relator."

+++++

Passou a presidir a sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha no processo a seguir.

Ausentara,-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

04 - Processo Administrativo Disciplinar nº 21478/2014

Representante: Gutemberg Barros de Andrade – OAB/PI 4632

Representado: Manoel Felismino Gomes Neto – Juiz de Direito titular da Comarca de

Parnarama

Advogados: Drs. José Cavalcante de Alencar Júnior – OAB/MA 5980 e Rafael de Araújo

Saraiva – OAB/MA 14404

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

“O Tribunal, por maioria, julgou procedente a representação e decidiu aplicar a pena de censura ao magistrado, de acordo com o art 42, II, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, c/c com os arts. 3º, II, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça e 180, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal e nos termos do voto do relator e parecer ministerial.”

Ocupou a tribuna o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior, advogado do representado.

Votaram, nesse sentido, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira votou pelo arquivamento da representação.

Impedidos os Desembargadores Cleones carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

Voltou a presidir a sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Retornou _a sessão o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Nelma Sarney Costa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

+++++

05 - Recurso Administrativo nº 15707/2016

Recorrente: Edson Carvalho de Mattos

Recorrida: Corregedoria-Geral de Justiça (Ref. Proc. 15.707/2016 – Decisão-GabDesJRMM-312016, proferida pelo Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, corregedor-geral da Justiça, em exercício (arquivamento de reclamação contra magistrado)

Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz– corregedora-geral da Justiça

“O Tribunal, por unanimidade, julgou improcedente o recurso, nos termos do voto da relatora.”





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

Retornou à sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

+++++

06 – Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca de Balsas (Edital nº 34/2016)**
Critério: Merecimento

Juiz inscrito de entrância inicial:

- Raniel Barbosa Nunes, titular da Comarca de S. João dos Patos. (Processo nº 39.458/2016)

Obs: Manifestação favorável da Des^a corregedora-geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, o Dr. Raniel Barbosa Nunes, titular da Comarca de São João dos Patos, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas, nos termos da manifestação favorável da corregedora-geral da justiça”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

**07 – Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital nº 35/2016)
Critério: antiguidade**

Juízes inscritos de entrância inicial:

- Raniel Barbosa Nunes, titular da Comarca de S. João dos Patos e juiz mais antigo inscrito (Processo nº 39.459/2016)

- Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras (Processo nº 39.348/2016)

Obs: Manifestação favorável da Des^a corregedora-geral da Justiça nos dois processos.

“O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de antiguidade, a Dra. Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas, nos termos da manifestação favorável da corregedora-geral da justiça.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

**08 – Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 36/2016)
Critério: antiguidade**

Juízes inscritos de entrância intermediária:

- Holídice Cantanhede Barros, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó e juiz de entrância intermediária inscrito mais antigo (Processo nº 40.066/2016)
- Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon (Processo nº 39.789/2016)
- Raquel Araujo Castro Teles de Menezes, titular da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto (Processo nº 39.380/2016)

Juízes inscritos de entrância inicial:

- Flávia Pereira da Silva Barçante, titular da Comarca de S. Francisco do Maranhão e juíza inscrita de entrância inicial mais antiga (Processo nº 39.027/2016)
- Carlos Eduardo de Arruda Mont'alverne, titular da Comarca de Timbiras (Processo nº 39.457/2016)

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça em todos os processos.

“O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de antiguidade, o Dr. Holídice Cantanhede Barros, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias, nos termos da manifestação favorável da corregedora-geral da justiça.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

09 – Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 38/2016)

Critério: antiguidade

Juízes inscritos de entrância intermediária:

- Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, titular da 1ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim e juíza de entrância intermediária inscrita mais antiga (Processo nº 39.456/2016)
- Cristiano Simas de Sousa, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha (Processo nº 39.460/2016)
- Francisco Eduardo Girão Braga, titular da Comarca de Cantanhede (Processo nº 39.981/2016)

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça em todos os processos.

“O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de antiguidade, a Dra. Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, titular da 1ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, como membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha, nos termos da manifestação favorável da corregedora-geral da justiça.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

10 – Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca de Pinheiro (Edital nº 39/2016)**

Critério: merecimento

Juíza inscrita de entrância inicial:

- Michelle Amorim Sancho Souza, titular da Comarca de Cedral (Processo nº 39.354/2016)

Obs: Manifestação favorável da Des^a corregedora-geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento a Dra. Michelle Amorim Sancho Souza, titular da Comarca de Cedral, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Pinheiro, nos termos da manifestação favorável da corregedora-geral da justiça.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

Passou a presidir a sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, tendo em vista o impedimento o Desembargador Cleones





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Carvalho Cunha no processo a seguir.

+++++++

11 – Recurso Administrativo nº 20.560/2016-34.272/2016 – (ref. Procs. 51.595/2015 e 11.822/2016- remoção para Santa Luzia)

Recorrente: Rayanna de Lima Silva Galvino, Auxiliar Judiciário, lotada na Comarca de Arame

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo

“O Tribunal, por maioria, negou provimento ao Recurso Administrativo nº 20560/2016 e, no que se refere ao requerimento cadastrado sob o nº 34272/2016, não o conheceu, enfatizando que a recorrente deve formular o pedido de remoção para a Comarca de Santa Inês diretamente ao Presidente desta Corte, nos termos do voto do relator.

Votaram, negando provimento ao recurso, na sessão do dia 20.07.16, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo-Relator, José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira e Almeida e Jamil de Miranda Gedeon Neto e, nesta sessão, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues,, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Presidente, em exercício, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Votou pelo provimento do recurso, na sessão do dia 20.07.16, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, nesta sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++++

Voltou a presidir a sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

12- Proposta de Resolução – Relaciona os dias em que não haverá expediente nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no ano de 2017 e dá outras providências.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal de Justiça, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

13 – Proposta de Resolução – Dá nova redação à Resolução 09/2008 que cria o Protocolo Descentralizado de Segundo Grau.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal de Justiça, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

14 – Projeto de Lei – Altera a redação da Lei Estadual 9.109/2009, de 29 de dezembro de 2009 e seus anexos, que dispõem sobre custas e emolumentos.

“O Tribunal de Justiça, por unanimidade, aprovou a Proposta de Lei, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa. Em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, 27 de outubro de 2016.

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO
Juiz Auxiliar da Presidência e Diretora-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/10/2016 20:57 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)



